



**EDITAL N.º. 08 de 18 de outubro de 2024 – REABERTURA (ref. Ao Edital 06/2024-CPCE/UFPI)**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL, 40H, PARA O CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS - UFPI – BOM JESUS/PI**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do *Campus* “Prof<sup>a</sup> Cinobelina Elvas”, município de Bom Jesus-PI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no item 1.3 do Edital 06/2024-CPCE/UFPI de 25 de setembro de 2024, publicado no Diário oficial da União de 26 de setembro de 2024, Edição 187, seção 3, página 89, (“1.3 As inscrições poderão ser reabertas, caso o número de inscritos não seja equivalente ao dobro do número de vagas”), torna público a todos os interessados, que estarão **REABERTAS** as inscrições do Edital N.º 06/2024-CPCE/UFPI (de 25/09/2024) para o Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto, correspondente à Classe de Auxiliar Nível – I, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, **para lotação na Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do Campus Prof<sup>a</sup>. Cinobelina Elvas, em Bom Jesus-PI**. A contratação de Professor Substituto será feita nos termos das Leis n.º 8.745/93, regulamentada pelas Leis n.º 9.849/99 e Lei n.º 10.667/03 publicadas em 10/12/93, 27/10/99 e 15/05/03, respectivamente, Decreto n.º 6.944/09 de 21 de agosto de 2009 e a Resolução Normativa SRH/MP n.º 5 de outubro de 2009 e a Resolução do Conselho Universitário da UFPI, n.º 135, de 21 de agosto de 2023, da forma como segue:

**1 – DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES:**

- 1.1 – As inscrições serão realizadas por meio eletrônico, das 08h00 do dia 22 de outubro de 2024 às 18h00 do dia 29 de outubro de 2024 (horário de Brasília-DF), exclusivamente através do e-mail [profsubstitutocpce@ufpi.edu.br](mailto:profsubstitutocpce@ufpi.edu.br) em DOCUMENTO ÚNICO, em formato PDF, com título da mensagem do e-mail: EDITAL N.º 06/2024-CPCE, ÁREA: Ciências Morfofisiológicas (embriologia, histologia, anatomia, fisiologia) e Biofísica -NOME DO CANDIDATO.
- 1.1.1 – O arquivo em documento único, supramencionado, deverá ser nominado com o nome completo do candidato.
- 1.2 – Não serão aceitas inscrições por outros meios, ou fora do prazo de inscrição descritos no item 1.1.
- 1.3 – As inscrições poderão ser reabertas, caso o número de inscritos não seja equivalente ao dobro do número de vagas.
- 1.4 – Nos termos do Decreto N.º 6.593 de 02/10/2008 e da Lei N.º 13.656/2018, poderá solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato que pertença a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo nacional e/ou os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde. A solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição, se deferida, dispensa a obrigatoriedade do envio do comprovante do pagamento de taxa, previsto na alínea “h” do item 3.3 do Edital N.º 06/2024-CPCE/UFPI.
- 1.5 – O requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição (**ANEXO VIII**) deve ser preenchido, assinado e enviado com a comprovação dos requisitos para a concessão da isenção, juntamente com os demais documentos necessários para a inscrição, através do email [profsubstitutocpce@ufpi.edu.br](mailto:profsubstitutocpce@ufpi.edu.br), em DOCUMENTO ÚNICO, em formato PDF, com título da mensagem do email: EDITAL N.º 06/2024-CPCE, ÁREA: Ciências Morfofisiológicas (embriologia, histologia, anatomia, fisiologia) e Biofísica-NOME DO CANDIDATO; ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO. O arquivo em documento único, ora mencionado, deverá ser nominado com o nome completo do candidato.
- 1.6 – As informações referentes ao CadÚnico devem estar em conformidade com os dados que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu município responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico.
- 1.7 – A solicitação de isenção de taxa de inscrição deverá ser feita até as 20h (vinte horas) do dia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS**

Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.  
Homepage: [www.ufpi.br/bomjesus](http://www.ufpi.br/bomjesus) - E-mail: [profsubstitutocpce@ufpi.edu.br](mailto:profsubstitutocpce@ufpi.edu.br) Fone: (89)3562-1505



23/10/2024, conforme cronograma.

- 1.8 - As solicitações de isenção de taxa de inscrição recebidas no prazo estipulado no item 1.7 deste Edital, serão analisados e os resultados serão publicados no sítio eletrônico da UFPI [www.ufpi.br/concursos](http://www.ufpi.br/concursos), conforme cronograma.
- 1.9 - As solicitações de isenção de taxa de inscrição realizadas após o prazo estipulado no item 1.7 deste Edital serão desconsideradas e serão automaticamente indeferidas.
- 1.10 - Os candidatos com pedidos de isenção de taxa de inscrição indeferidos poderão realizar nova inscrição, anexando o comprovante de pagamento da taxa e reenviando a documentação completa (conforme especificado no item 1.1 deste Edital), até o prazo final do período reservado para as inscrições.
- 1.11 - Por força da REABERTURA das inscrições, fica alterado o CRONOGRAMA de execução, cujas novas datas de realização, além de outros eventos, encontram-se no ANEXO II deste Edital.

### **3– DA RATIFICAÇÃO:**

3.1 – Permanecem em vigor demais disposições constantes no Edital N° 06/2024-CPCE/UFPI (de 25/09/2024) não modificadas pelo presente Edital de reabertura.

  
Everaldo Pinheiro da Silva  
Campus Prof. Cinobelina Elvas  
Diretor

Diretor do *Campus* Professora Cinobelina Elvas - UFPI

Bom Jesus/PI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS**

Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.  
Homepage: [www.ufpi.br/bomjesus](http://www.ufpi.br/bomjesus) - E-mail: [profsubstitutocpce@ufpi.edu.br](mailto:profsubstitutocpce@ufpi.edu.br) Fone: (89)3562-1505



**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  
EDITAL Nº 08/2024-CPCE/UFPI-REABERTURA, de 18 de outubro de 2024**

**ANEXO II – CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO (*)</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>LOCAL</b>
22 a 29 de outubro de 2024	A partir das 8h do dia 22/10/2024 até às 18h do dia 29/10/2024	Inscrição dos candidatos	E-mail: <a href="mailto:profsubstitutocpce@ufpi.edu.br">profsubstitutocpce@ufpi.edu.br</a>
22 a 23 de outubro de 2024	Até às 20h do dia 23/10/24	Solicitação de isenção de taxa de inscrição	E-mail: <a href="mailto:profsubstitutocpce@ufpi.edu.br">profsubstitutocpce@ufpi.edu.br</a>
24 de outubro de 2024	Até às 12h	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br/concursos">www.ufpi.br/concursos</a>
24 de outubro de 2024	Das 14h até às 20h	Interposição de recursos contra o indeferimento de pedido de isenção de taxa de inscrição	E-mail: <a href="mailto:profsubstitutocpce@ufpi.edu.br">profsubstitutocpce@ufpi.edu.br</a>
25 de outubro de 2024	A partir das 9h	Divulgação do julgamento de recursos contra indeferimento de pedido de isenção de taxa de inscrição.	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br/concursos">www.ufpi.br/concursos</a>
30 de outubro de 2024	A partir de 9h	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br/concursos">www.ufpi.br/concursos</a>
31 de outubro de 2024	Até às 20h	Interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições	E-mail: <a href="mailto:profsubstitutocpce@ufpi.edu.br">profsubstitutocpce@ufpi.edu.br</a>
01 de novembro de 2024	A partir das 9h	Divulgação do julgamento de recursos. Homologação das inscrições.	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br/concursos">www.ufpi.br/concursos</a>
04 e 05 de novembro de 2024	A partir das 8h	Sorteio dos temas para a Prova Didática, por ordem de inscrição.	Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do CPCE/UFPI
05 e 06 de novembro de 2024	A partir das 8h	Provas Didáticas.	A ser informado no ato do sorteio do tema da prova didática.
07 de novembro de 2024	A partir de 9h	Divulgação do Resultado das Provas Didáticas.	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br/concursos">www.ufpi.br/concursos</a>
08 de novembro de 2024	Até às 18h	Interposição de Recursos contrário ao resultado da Prova Didática.	E-mail: <a href="mailto:profsubstitutocpce@ufpi.edu.br">profsubstitutocpce@ufpi.edu.br</a>
11 de novembro de 2024	A partir de 9h	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao resultado da Prova Didática.	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br/concursos">www.ufpi.br/concursos</a>
12 de novembro de 2024	A partir de 9h	Divulgação do resultado da Prova de Títulos.	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br/concursos">www.ufpi.br/concursos</a>
13 de novembro de 2024	Até às 18h	Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova de Títulos.	E-mail: <a href="mailto:profsubstitutocpce@ufpi.edu.br">profsubstitutocpce@ufpi.edu.br</a>
14 de novembro de 2024	A partir de 9h	Divulgação do julgamento dos recursos contrários a Prova de Títulos	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br/concursos">www.ufpi.br/concursos</a>
18 de novembro de 2024	A partir de 9h	Divulgação do Resultado Classificatório Geral	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br/concursos">www.ufpi.br/concursos</a>

(\*) Horário de Brasília-DF